



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº. 039, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – Representante da Polícia Militar:
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA.

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico- SEIMADE:
WALDINEY BALBINO.

III- Representante da Rádio Comunitária “Vale do Rio Pardo FM”:
MARCELO GULART.

Art. 2º Fica nomeado como coordenador o servidor público **HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS.**

Parágrafo Único: - Compete ao Coordenador organizar as atividades de Defesa Civil do Município, na forma da lei e da legislação em vigor.

Art. 3º O mandato dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Rita do Pardo - MS, será de 02(dois) anos, até 25 de Janeiro de 2.023, sendo possível a recondução.

Art. 4º Os membros da Coordenadoria municipal de Defesa Civil do Município de Santa Rita do Pardo- MS, exercerão seus mandatos sem remuneração, sendo sua função considerada serviço público relevante.


Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de janeiro de 2021.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Município de Santa Rita do Pardo - MS

EDITAL N. 003/2021

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pelo Decreto nº 012/2021 de 05 de janeiro de 2021, publicado no diário oficial do município, Jornal da Cidade, edição nº 1795 de 07 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a pontuação e classificação obtida pelos candidatos através da análise dos documentos apresentados no Processo Seletivo de professores para aulas temporárias do ano letivo de 2021 da rede municipal de ensino, para atuar em sala de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, na Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo", Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo", Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior" e Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima", conforme anexo I e II deste Edital.

I - os candidatos poderão interpor recurso visando o revisão da pontuação e classificação obtida na análise de sua documentação apresentada no ato da inscrição, dirigido ao Presidente da Comissão Especial Do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do email gerenciaeducacao@hotmail.com.

III - Os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no Diário Oficial do Município - Jornal da Cidade.

Santa Rita do Pardo-MS, 25 de janeiro de 2021

Maná de Fátima Munim Ferreira

Maná de Fátima Munim Ferreira

Presidente da Comissão

Dec. n.12/2021 de 05 de janeiro de 2021

ANEXO I

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima"

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS - 2021, nos professores efetivos que já possuem um cargo de 20 horas.

Educação Infantil e Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

NOME	HABILITAÇÃO	PONTOS	CLASSIF.
Creunice Marques Cavalcante	Pedagogia	75,0	1º
Simoni Aparecida Faustino Borges	Pedagogia	65,0	2º
Eliana Aparecida Munin de Lima	Pedagogia	65,0	3º
Marinela da Silva Santos	Pedagogia	62,5	4º
Luciane Teixeira Monteiro	Pedagogia	61,0	5º
Cristiane Costa Assunção Gregório	Pedagogia	61,0	6º
Cleonice Acácio de Souza Freitas	Pedagogia	60,0	7º
Murilo Pereira Gomes	Pedagogia	55,0	8º
Danielle Fernandes Silva	Pedagogia	53,0	9º
Ivete Alípio da Costa	Pedagogia	52,5	10º
Neuza Maria da Silva Freitas	Pedagogia	52,5	11º
Sidnei Aparecido Nunes Alves	Pedagogia	52,5	12º
Cleunilda Ferreira de Freitas Leal	Pedagogia	52,5	13º
Silvia Lemes Soares	Pedagogia	52,5	14º
Daiane Bispo Martins de Souza	Pedagogia	48,5	15º
Danielle Marques Cavalcante de Souza	Pedagogia	44,5	16º
Mariana Ferreira da Silva	Pedagogia	40,0	17º
Hilda Ferreira Dias	Pedagogia	40,0	18º
Gilmar Aparecido Pereira	Pedagogia	40,0	19º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

História

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Valmir Damascena Marcelino	História	65,0	1º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Letras

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Regiane de Souza Dias	Letras	62,5	1º
Tatiane Aparecida Guaribara	Letras	53,0	2º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima"

Educação Física

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Leandro Gusmão Hamamoto	Educ. Física	48,5	1º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima"

Arte

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida	Arte	67,0	1º

ANEXO II

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima"

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS - 2021 para professores não pertencentes do quadro efetivo no cargo de professor.

Educação Infantil e Anos Iniciais - 1º ao 5º ano.

NOME	HABILITAÇÃO	PONTOS	CLASSIF.
Cristiane Amaral de Oliveira	Pedagogia	65,0	1º
Ivone Aparecida Rodrigues Faustino	Pedagogia	65,0	2º
Iria de Fátima Modesto Corte	Pedagogia	61,0	3º
Simone Rodrigues dos Santos Faustino	Pedagogia	61,0	4º
Saiton Alexandre dos Santos	Pedagogia	61,0	5º
Tamires Miranda Truber	Pedagogia	61,0	6º
Luciana da Silva	Pedagogia	58,5	7º
Teimara dos Santos Souza	Pedagogia	57,0	8º
Claudia Souza Cruz	Pedagogia	57,0	9º
Edna Aparecida de Castro Barbosa	Pedagogia	52,5	10º
Luciana Margarida dos Santos	N. Superior	51,0	11º
Ivone Alípio da Costa Rodrigues	Pedagogia	47,5	12º
Aelson Francisco da Silva	Pedagogia	47,5	13º
Marcio Alípio da Costa	Pedagogia	47,5	14º
Caroline Fernanda Costa do Nascimento	Pedagogia	47,0	15º
Rute Agostinho Carvalho Lima	Pedagogia	45,0	16º
Katia Aparecida Gomes	Pedagogia	44,5	17º
Rosânia da Silva Carvalho	Pedagogia	44,5	18º
Rafaela Modestinos de Carvalho Barboti	Pedagogia	44,5	19º
Erenil Ferreira Costa de Lima	Pedagogia	42,5	20º
Sueli Carvalho de Oliveira	Pedagogia	42,5	21º
Luizara dos Santos Barros	Pedagogia	40,0	22º
Elisabete Aparecida dos Santos	Pedagogia	38,5	23º
Fabiana da Silva Sachi Marcelino	Pedagogia	38,5	24º
Soeli de Castro	Pedagogia	36,5	25º
Priscila Rosa de Souza	Pedagogia	35,0	26º
Jeferison Ottoni Batista	Pedagogia	34,5	27º
Elizabeth Aparecida dos Santos	N. Superior	32,5	28º
Iraniane Mafiosi Felícia da Silva	Pedagogia	30,5	29º
Ana Claudine dos Santos Alves da Silva	Pedagogia	25,0	30º

Inez Cláudia Ferreira	Pedagogia	24,0	31º
Eunice Eurides de Oliveira Figueiredo	Pedagogia	14,0	32º
Juliana Silvestre de Oliveira	N. Superior	14,0	33º
Lêa de Oliveira Santos	Pedagogia	14,0	34º
Mirtes Dias Monteiro Nuód	Pedagogia	12,5	35º
Tereza Jesus da Silva Souza	Pedagogia	10,0	36º
Katia Cristina Ribeiro de Lima	Pedagogia	10,0	37º
Maria Joana Gomes de Franca Vieira	Pedagogia	8,0	38º
Emanuel Martins Nogueira	Pedagogia	8,0	39º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Letras

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Luciane Teixeira Monteiro	Letras	61,0	1º
Neide Agostinho Carvalho de Souza	Letras	35,0	2º
José Ferreira de Matos	Letras	22,5	3º
Laurlana da Silva Santos	Letras	-	4º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima"

Educação Física

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Ettore Juliano de Almeida	Educ. Física	36,0	1º
Eliel de Souza Arruda	Educ. Física	28,0	2º
Fernando Guimarães do Nascimento	Educ. Física	20,5	3º
Scarlet Stefani Godoy dos Santos Gabriel	Educ. Física	5,0	4º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Escola Municipal de Educação Infantil "Antonio Arcaño dos Santos Júnior"

Centro de Educação Infantil "Ruth Sollet de Oliveira Lima"

Arte

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Cleiton Alexandro dos Santos	Arte	61,0	1º

Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo"

Escola Municipal "Santa Rita de Cássia-Polo"

Matemática

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Gilmar Aparecido Pereira	Matemática	40,0	1º
Hélio Gois Vieira	Matemática	26,0	2º

História

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Tamires Miranda Truber	História	61,0	1º
Fábio Luiz de Oliveira	História	16,0	2º

Ciências biológicas

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Janine de Souza Macedo do Prado	Ciências Biológicas	22,0	1º
Carla Fabricio de Araújo	Ciências Biológicas	8,0	2º

Geografia

Nome	Habilitação	Pontos	Classif.
Gedvalde dos Santos	Geografia	20,5	1º

I - Representante da Polícia Militar:

LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA.

II - Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEIMADE: WALDINEY BALBINO.

III - Representante da Rádio Comunitária "Vale do Rio Pardo FM": MARCELO GULART.

Art. 2º Fica nomeado como coordenador o servidor público HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS.

Parágrafo Único: - Compete ao Coordenador organizar as atividades de Defesa Civil do Município, na forma da lei e da legislação em vigor.

Art. 3º O mandato dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Rita do Pardo-MS, será de 02(dois) anos, até 25 de Janeiro de 2023, sendo possível a recondução.

Art. 4º Os membros da Coordenadoria municipal de Defesa Civil do Município de Santa Rita do Pardo-MS, exercerão seus mandatos sem remuneração, sendo sua função considerada serviço público relevante.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 de janeiro de 2021.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 3/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 018/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: Referente o fornecimento de cestas básicas para atender as famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social do município de santa Rita do pardo / ms . RECURSOS FIS .

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.11 - Secretaria de assist social trabalho e habit seasth 08.244.0015 Desenvolvimento das ações e serviços do fms

3.3.90.32.00 - Material . BEM ou serviço para distribuição gratuito VALOR: 5.276,52 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

DATA: 13 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 017/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADAS: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: Referente o fornecimento de água mineral para atender ao gabinete do prefeito

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.01 - Gabinete do prefeito

04.122.0002 Manutenção das atividades do gabinete do prefeito

3.3.90.30.07 - Generos alimenticios

VALOR: 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)

DATA: 19 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA pela Contratante.

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica **Fabricação de Portões Metálicos** **Fabricação de este-burno de estrutura metálica**

AÇO FRONTEIRA

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

SERVICOS DE SERRALHERIA EM GERAL

Fabricação de Portas Metálicas **Fabricação de Portões**

Av. Rio Branco, s/n - Pauliceia-SP
Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628

DECRETO Nº.039, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei .

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os seguintes membros: